



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 467**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2017**

**DECRETO Nº 56/2017**

**Republicado por Incorreção**

**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº956/2017*:

## DECRETO

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 275.520,00 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais) mediante as seguintes providências:

### **I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>08.001</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>	
<b>08.001.15.451.0024.1002</b>	<b>Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recape</b>	
4.4.90.51.00.00- 811	Obras Instalações	275.520,00
<b>TOTAL .....</b>		

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

### **II - EXCESSO DE ARECADAÇÃO**

<b>CODIGO DA RECEITA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2.4.7.1.99.99.24.00.00	PAVIMENTAÇÃO - CONTRATO DE REPASSE N 828519/2016/MCIDADES/CAIXA	275.520,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>275.520,00</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete (22/06/2017)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 467

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2017

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **06/07/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **eventual contratação de Serviços de Auxílio Funerário, compreendendo Preparação, Translado, Urnas, Coroas, Véus e Ornamentação, os quais serão possibilitados à pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitarem desse Benefício.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 21 de Junho de 2017.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal